



LEI Nº 2625 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE DE SÃO GOTARDO/MG.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE DE SÃO GOTARDO**, com sede na Rua Fortaleza, 46, Liberdade, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **34.162.155/0001-46**, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o número **486 – Liv 15-A – Pág 3**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de novembro de 2022.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

- Lei de autoria da Câmara Municipal